



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 648

P. DE LEI Nº 649

SÚMULA: - Dá nova denominação a Praça Mauá de Arapongas.

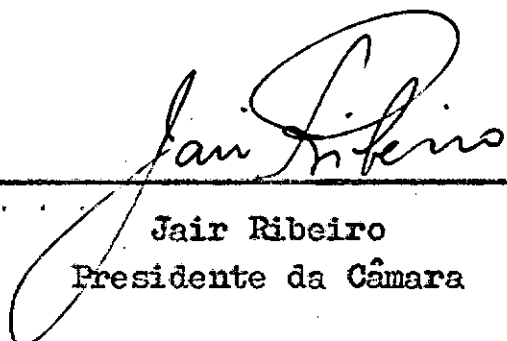
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

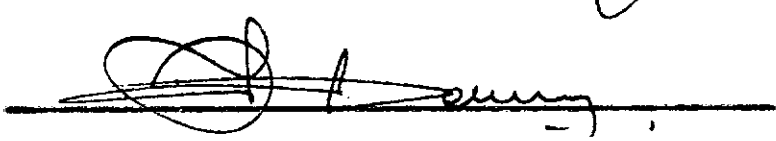
Artigo 1º - A Praça Mauá desta cidade passará a denominar-se de "PRAÇA DR. JULIO JUNQUEIRA".-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 1.966.-


Jair Ribeiro

Presidente da Câmara


Orlandino Lones do Carmo
1º Secretário

ECR.-